

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2016
MONITORIA REMUNERADA

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São del-Rei – UFSJ, seleciona aluno(a) do Curso de Psicologia para atuar como monitor(a) de aluno estrangeiro.

VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
Psicologia	Psicologia Social	01

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MONITOR

1.1 A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São del-Rei –UFSJ, seleciona monitores, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar aluno do **Programa BRACOL (Cooperação Brasil-Colômbia) em disciplina regular que ele está cursando na UFSJ.**

1.2 O monitor receberá bolsa no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

1.3 A carga horária do bolsista será de 12 horas/semana.

1.4 O período de contratação do bolsista será de outubro a dezembro de 2016.

2 – REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1 O candidato deverá

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia.
- b) Ter CR igual ou superior a 7,5.
- c) Ter cursado e sido aprovado na disciplina Psicologia Social.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma deste Edital, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em <https://goo.gl/forms/vlsmFCfx55mM5eCF2>
- b) Além de preencher o formulário, o candidato deverá enviar via e-mail, para o endereço eletrônico assin.intercambio@ufsj.edu.br, os seguintes documentos:
 - 1. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC OU emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
 - 2. Atestado de Matrícula, emitido via INTRANET/CONTAC OU emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
 - 3. Mini-currículo contendo as atividades acadêmicas;
 - 4. Comprovação das monitorias realizadas pelo aluno (conforme quadro de pontuação, do item 4.1 deste edital)

3.2 O candidato que não enviar a documentação para o e-mail especificado dentro do prazo das inscrições estará automaticamente desclassificado.

4 – SELEÇÃO

4.1 A seleção dos inscritos será feita pela ASSIN e os critérios de pontuação serão:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
------------------	------------------

Análise do Extrato Escolar	será usado o valor do CR como pontuação
Análise do mini-curriculo com as atividades acadêmicas	até 5 pontos
Experiência em monitoria *	até 5 pontos, sendo: 4 meses: 1 ponto 3 meses: 0,75 ponto 2 meses: 0,50 ponto 1 mês: 0,25 ponto

* Só serão aceitas monitorias com suas devidas comprovações, assinadas pelos responsáveis.

A nota final do candidato será calculada pelo somatório das notas alcançadas em cada item do quadro acima.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Inscrição	de 12 a 19 de setembro de 2016 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: https://goo.gl/forms/vlsmFCfx55mM5eCF2
Deferimento das inscrições	após às 12h do dia 20 de setembro de 2016
Análise da documentação	dia 21 de setembro de 2016
Divulgação do Resultado Preliminar	dia 22 de setembro de 2016
Prazo para recursos	até às 12h do dia 26 de setembro de 2016
Divulgação do resultado final	dia 30 de setembro de 2016

5.2 Se não houver interposição de recurso por parte de algum candidato, a Divulgação do Resultado Final será após às 14h do dia 26 de setembro de 2016.


6. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

7.1 Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados, por escrito (impresso), durante o horário de expediente (9h às 12h e 14h às 17h), à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ conforme prazo previsto no cronograma.

São João del-Rei, 12 de setembro de 2016.


LILIANE ASSIS SAIDE RESENDE
 Assessora para Assuntos Internacionais
 Universidade Federal de São João del-Rei